



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se de forma virtual, através da plataforma Google Meet, os docentes, Carlos André da Silva Müller (presidente) e os membros profa. Sandra da Cruz Garcia e prof. Flávio de São Pedro Filho, para deliberarem sobre o resultado da avaliação aplicada aos acadêmicos João Paulo Scheffmacher de Souza e Cleiton Rodrigues da Silva. Após dar início à profa Sandra, informa que a avaliação ocorreu no dia e hora estabelecidos em edital, com o comparecimento de ambos os discentes. Após correção, o acadêmico João Paulo Scheffmacher de Souza obteve nota 9,0 (nove) e o acadêmico Cleiton Rodrigues da Silva, obteve note 8,6 (oito vírgula seis), sendo os dois aprovados para a disciplina de Cálculo Aplicado à Administração. Nada mais tendo a discutir, encerrou-se a reunião e esta ata foi lavrada e assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Presidente da Comissão**, em 03/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 03/05/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Docente**, em 03/05/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0955882** e o código CRC **E0397338**.